



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecológicas, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 17/11/15 *Guarua*

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 138/2015, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2016”.

EMENDA Nº 7/2015

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 138/2015. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

PROTOCOLO GERAL Nº 2385/2015

Data: 16/11/2015 - Horário: 14:40



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 138/2015:

Art. 1º- Ficam alocados recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) destinados a:

Unidade Executora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ASSISTÊNCIA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)
Função : Saúde
Subfunção : Atenção Básica
Programa : Assistência Médica Ambulatorial
Atividade : Postos Saúde – Ambulatório/PSF/Reformas
Produto : Postos Saúde – Ambulatório/PSF/Reformas
Valor : R\$ 1.000.000,00

Art. 2º- Ficam anulados recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), oriundos de:

Unidade Executora : DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Função : Desporto e Lazer
Subfunção : Desporto Comunitário
Programa : Esporte e Lazer
Atividade : Oper. E Manut. E. Física, Desporto e Lazer
Produto : Oper. E Manut. E. Física, Desporto e Lazer
Classificação Econômica :
Valor : R\$ 1.000.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2015.


Carlos Eduardo de Moura – Magrão
VEREADOR

Professor Osvaldo Macedo Negrão
VEREADOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 155/2014

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Prezados Companheiros:

Como é do conhecimento de cada Companheiro, os “*mobiliários e equipamentos*” dos Postos de Saúde do município encontram-se precários, necessitando urgentemente da substituição dos mesmos para melhor atender a população.

Em recente visita a diversos Postos de Saúde do município, presenciamos “*in loco*” o estado de conservação destes “*mobiliários e equipamentos*”, os quais encontram-se sucateados e, precisam ser substituídos, conforme requerimentos já protocolados nesta Casa de Leis.

Considerando que esta Casa de Leis está analisando e estudando o Projeto de Lei nº 138/2015, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2016, solicito o apoio dos Companheiros para a aprovação dessa Emenda Modificativa ao referido Projeto de Lei, alocando verbas à Secretaria de Saúde, visando a troca dos “*mobiliários e equipamentos*” dos Postos de Saúde do município.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2015.

Vereador Carlos Eduardo de Moura – Magrão

Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão